Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 04/02/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de dezembro de 2010.

Às dezessete horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dez (28/12/10), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, José Assis Almeida da Silva e Arnaldo Trajano de Araujo. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura das atas das Sessões anteriores, que depois de lidas verificou que o número de Vereador presente era insuficiente para serem votadas, ficando para outra oportunidade e explicou que a finalidade desta Sessão será apreciar o Veto total da Prefeita Eurídice Moreira da Silva ao Projeto de Lei nº 323/10 que estabelece medidas de proteção ambiental do Rio Paraíba no Município de Itabaiana e revoga as leis 380/01 de 18 de setembro de 2001 e a 516/07 de 03 de dezembro de 2007 e dá outras providencias. No entanto o mesmo não será votado em virtude de não haver número suficiente de Vereadores em Plenário, mas está em discussão para quem quiser discutir. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo, que inicialmente cumprimentou aos Vereadores presente e demais pessoas na galeria, que vieram prestigiar esta Sessão, que infelizmente não votará contra este Veto por não haver Vereadores suficientes para votar, é lamentável que isso esteja acontecendo, mas quero dizer que tenho uma posição formada, no tocante a extração da areia do Rio Paraíba, pois fui um dos tais que assinei este Projeto de Lei e não posso aceitar o Veto enviado pela Prefeita. Pois temos prova suficiente que a retirada da areia de forma arbitrária e criminosa, trás grandes prejuízos ao meio ambiente. A construção da Barragem de acauã e demais barragens pequenas impossibilitam o acúmulo de areia, por isso não existe como antes e se continuar a tirar o que tem brevemente não teremos mais. É dentro dessa linha de pensamento que estamos tomando atitudes de preservar o meio ambiente, não estamos aqui se opondo contra a Prefeita Dona

Dida, não é isso, apenas estamos preocupados em defender um patrimônio que é nosso e que não pode ser destruído. Não podemos ficar calado diante de uma destruição desastrosa que estão fazendo com o Rio Paraíba. Se observarmos o tamanho da área que foi autorizada para exploração de areia é muito grande, de Rodeador a Maracaipe é muita areia a ser retirada e o prejuízo é grande. Não podemos ficar de braços cruzados e não tomar nenhuma providencia. Em aparte o Presidente disse que certo cidadão que não é daqui estava se gabando por que tinha recebido uma liminar da justiça autorizando a retirada da areia, e preocupado com isso procurei me informar e enviei dois ofícios uma a Promotoria Pública e outro ao Comandante do 8º Batalhão de Policia desta Cidade e depois fui informado que a Promotora tinha determinado o lacre do local da retirada da areia, permanecendo assim proibida a retirada da areia até o julgamento do mérito. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu o aparte e disse que a questão está nas mãos da Justiça e policia Federal, vamos esperar o desfecho desse embate. A nossa preocupação foi justamente de aprovar um Projeto de Lei que viesse de uma vez por toda proibir a retirada da areia e aprovamos por unanimidade dos Vereadores que compõe esta Casa o Projeto de Lei nº 323/10, no entanto, a Prefeita não sancionou e enviou a esta Casa o Veto, veto este que não cita o número do Projeto que estar vetando, faz considerações que não convence, então não podemos de maneira nenhuma aceitar um absurdo desse. É lamentável que os Vereadores que aprovaram o Projeto não estão aqui para derrubar o Veto. Esta Casa precisa dar uma resposta a este Veto. E digo mais se provarem que fizemos errado, eu renuncio o meu mandato e voto na manutenção do Veto, mas isso não vai acontecer por que o que fizemos foi correto, agimos em defesa do bem comum. Só não entendo uma coisa por que os demais Vereadores não vieram participar da Sessão? Isso deixa uma interrogação no ar. A minha posição é essa e não mudarei, não há nada que possa mudar, continuarei combatendo esse crime que estão fazendo ao meu ambiente. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que seria bom que esse auditório não tivesse apenas essas pessoas, mas que tivesse repleto de itabaianenses defendendo o bem desta Cidade. É bem verdade que o Projeto 323/10 foi aprovado pelos nove Vereadores que assinaram o Projeto e defenderam aqui e hoje depois que a Prefeita veta não está aqui para derrubar o Veto, apenas quatro Vereadores está presente, isso é inadmissível. O que estamos observando é que está existindo

um desafio por parte de empresários construtores do Estado de Pernambuco que vem insistindo em descumprir a ordem da justiça e a qualquer custo tirar de forma brusca e arbitrária a areia do Rio Paraíba a qualquer custo sem se preocupar com o meio ambiente e o pior de tudo é que conta com o apoio da Prefeita que autoriza a retirada da areia e veta a Lei que ia proibir de uma vez por toda a retirada da areia. É bem verdade que a Prefeita é ausente do Município, acredito que durante todo o ano não passou sessenta dias na Cidade, por isso não se preocupa com a Cidade. O povo precisa ter conhecimento da ação de cada Vereador que numa hora vota a favor e depois se esconde isso é lamentável. O Presidente disse que como não tem número suficiente para votar o Veto, dou por encerrada a Sessão desejando a todos feliz ano novo e digo que vamos votar esse Veto aguardem e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 28 de dezembro de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1° Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2° Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador